



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 241, DE 01º DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 1599/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

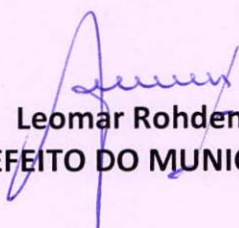
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao Período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 01º a 30 de junho de 2020, a servidora **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Ofresente Nº *4726*
de *02/06/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *207*
de *01/06/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*